



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 837 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

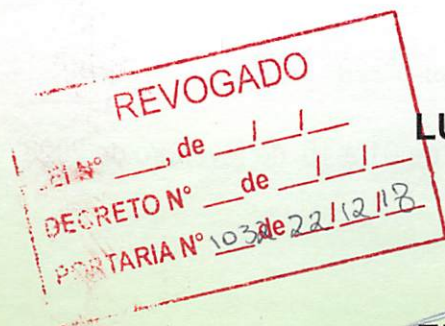
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, VÂNIA DA SILVA RODRIGUES RUBIALE, Professora 03-M, portadora do RG nº 4.033.392-4, para exercer a função de **Supervisora Escolar** na Escola Municipal José Gonçalves Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (01/02/2008).



LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE IBAITI - PARANÁ

ATO nº 21/08 - Convite nº 004/08-PMI

empresa AÉCIO FLÁVIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME.
ação de empresa jornalística para publicação dos Atos Oficiais do
de 38.000 (trinta e oito mil) centímetros de coluna, no quantitativo,
s no item 01, Objeto do Convite nº 004/08-PMI, que juntamente com
os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos,
ndemente de transcrição.

Objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA
il oitocentos e sessenta reais), pelo menor preço apresentado.
cia neste exercício a partir da sua assinatura.

MUNICÍPIO DE IBAITI (PR).

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME
cio Flávio de Oliveira
Contratada

MUNICÍPIO DE IBAITI - PARANÁ

ATO nº 22/08 - Convite nº 005/08-PMI

mpresa SILVANA COSTA DE SOUZA.

UZA, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a fornecer
denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo descritos,
ll, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta

presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando
expressas no Convite nº 005/08-PMI, juntamente com a proposta

Objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA,
z mil duzentos e um reais e oitenta centavos), proporcional ao
06, 14, 15, 16, 17, 25, 26, 28, 29, 37, 38, 39, 43, 44, 47, 48, 50, 53,

a neste exercício a partir da sua assinatura.

MUNICÍPIO DE IBAITI (PR).

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
NA COSTA DE SOUZA
ana Costa de Souza
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO nº 24/08 - Convite nº 005/08-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: A empresa MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, doravante denominada
CONTRATADA, se obriga a fornecer para o Município de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão
CONTRATANTE, os itens abaixo descritos, referentes ao Objeto do Convite nº 005/08-PMI, conforme quantitativo
e especificações constantes na proposta de preços.

Parágrafo único: integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando
as partes em todos seus termos, as condições expressas no Convite nº 005/08-PMI, juntamente com a proposta
da CONTRATADA.

VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA,
no máximo, o valor total de R\$ 9.759,95 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos),
proporcional ao consumo do município referente aos itens 02, 03, 04, 05, 07, 10, 12, 13, 18, 20, 21, 23, 27, 30, 31,
32, 33, 34, 35, 41, 42, 45, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 61 e 62.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência neste exercício a partir da sua assinatura.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 06 de fevereiro de 2008.

MUNICÍPIO DE IBAITI (PR).

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
José Sílvia Fachine
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO nº 23/08 - Convite nº 005/08-PMI

PARTES: MUNICÍPIO DE IBAITI (PR) e a empresa ANAMARIA BURCI REGAZZO.

OBJETO: A empresa ANAMARIA BURCI REGAZZO, doravante denominada CONTRATADA, se obriga a
fornecer para o Município de Ibaiti (PR), doravante denominada órgão CONTRATANTE, os itens abaixo descritos,
referentes ao Objeto do Convite nº 005/08-PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta
de preços.

Parágrafo único: integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando
as partes em todos seus termos, as condições expressas no Convite nº 005/08-PMI, juntamente com a proposta
da CONTRATADA.

VALOR CONTRATUAL: Pela aquisição do Objeto ora contratado a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA,
no máximo, o valor total de R\$ 12.566,50 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos),
proporcional ao consumo do município referente aos itens 08, 09, 19, 22, 24, 36, 46, 49 e 60.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência neste exercício a partir da sua assinatura.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 06 de fevereiro de 2008.

MUNICÍPIO DE IBAITI (PR).

Luiz Carlos dos Santos - Prefeito Municipal
Contratante
ANAMARIA BURCI REGAZZO
Anamaria Burci Regazzo
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE DESEMBOLSO

(8)

Exercício: 2008

RS: 1.00

JANEIRO			FEVEREIRO			MARÇO		
Outros Custeios e Invest.	Vinculada	Pessoal	Outros Custeios e Invest.	Vinculada	Pessoal	Outros Custeios e Invest.	Vinculada	Pessoal
10.000,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	50.000,00	38.000,00	0,00	0,00
10.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00
101.000,00	0,00	341.250,00	94.000,00	0,00	341.250,00	94.000,00	0,00	0,00
280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00
75.750,00	36.250,00	13.000,00	75.750,00	36.250,00	13.000,00	75.750,00	36.250,00	0,00
182.000,00	70.000,00	268.750,00	182.000,00	70.000,00	268.750,00	182.000,00	70.000,00	0,00
80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
113.750,00	0,00	0,00	113.750,00	3.500,00	0,00	113.750,00	3.500,00	0,00
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.225.000,00	106.250,00	688.000,00	1.218.000,00	109.750,00	688.000,00	1.246.000,00	109.750,00	0,00
ABRIL			MAIO			JUNHO		
38.000,00	0,00	50.000,00	38.000,00	0,00	50.000,00	38.000,00	0,00	0,00
10.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00
94.000,00	0,00	341.250,00	94.000,00	0,00	341.250,00	94.000,00	0,00	0,00
280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	60.000,00	0,00	280.000,00	60.000,00	0,00
312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00
75.750,00	36.250,00	13.000,00	75.750,00	36.250,00	13.000,00	75.750,00	36.250,00	0,00
182.000,00	70.000,00	268.750,00	182.000,00	70.000,00	268.750,00	182.000,00	70.000,00	0,00
80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
113.750,00	3.500,00	0,00	113.750,00	3.500,00	0,00	113.750,00	103.500,00	0,00
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.246.000,00	109.750,00	688.000,00	1.246.000,00	169.750,00	688.000,00	1.246.000,00	269.750,00	0,00
JULHO			AGOSTO			SETEMBRO		
38.000,00	0,00	50.000,00	38.000,00	0,00	50.000,00	38.000,00	0,00	0,00
10.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00
94.000,00	0,00	341.250,00	94.000,00	0,00	341.250,00	94.000,00	0,00	0,00
280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00
312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00	312.500,00	0,00	0,00
75.750,00	36.250,00	13.000,00	75.750,00	36.250,00	13.000,00	75.750,00	36.250,00	0,00
182.000,00	70.000,00	268.750,00	182.000,00	70.000,00	268.750,00	182.000,00	70.000,00	0,00
80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
113.750,00	3.500,00	0,00	113.750,00	3.500,00	0,00	113.750,00	3.500,00	0,00
10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.246.000,00	109.750,00	688.000,00	1.246.000,00	109.750,00	688.000,00	1.246.000,00	109.750,00	0,00
OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
38.000,00	0,00	50.000,00	38.000,00	0,00	50.000,00	38.000,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 837 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, VÂNIA DA SILVA RODRIGUES RUBIALE, Professora 03-M, portadora do RG nº 4.033.392-4, para exercer a função de Supervisora Escolar na Escola Municipal José Gonçalves Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito (01/02/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ

PORTARIA Nº 838 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora pública municipal, ELZA DE SOUZA PUPO, admitida através da Portaria nº 829/2002, de 14/02/2002, portadora do RG nº 13.850.936 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 257.429.938-89, do cargo de SERVENTE ESCOLAR.